FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

CNPJ 04.418.943/0001-90
http://www.unir.br

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA
dirca@unir.br
Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 8434-4778

Edital de 15 de julho de 2016 - Manifestação de Interesse nas vagas do Curso de Ciências Econômicas - 2º semestre de 2016 – Processo Seletivo Especial/Ciências Econômicas 2016/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), através do Reitor, Professor Doutor Ari Miguel Teixeira Ott, no exercício de suas competências e por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, considerando o que dispõe o item 16 do edital Nº 014/2015/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2015 (**Processo Seletivo 2016**). Considerando ainda a necessidade de preenchimento de vagas para o curso de Ciências Econômicas no 2º semestre do ano de 2016 **(conforme anexo I)**, e no sentido de evitar que novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando eventual necessidade de reposição de aulas, **torna público e Resolve:**

1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo UNIR/2016 para o curso de Ciências Econômicas, com ingresso no 2º semestre, que não foram convocados para a matrícula em 1ª, 2ª ou 3ª chamadas **poderão manifestar interesse** nas vagas não preenchidas desse curso, conforme as disposições a seguir;

2. Os interessados deverão manifestar interesse através de declaração (modelo anexo II), acompanhada do comprovante de inscrição no Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, sem o qual será indeferida a declaração de Manifestação de Interesse do candidato.

3. A declaração de manifestação de interesse deverá ser entregue **pessoalmente pelo interessado ou por procurador legalmente constituído**, **no período de 21 a 22 de julho de 2016, das 9h às 17h,** diretamente na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, Campus Universitário José Ribeiro Filho – (BR 365, Km 9,5 sentido Rio Branco).

4. No ato da entrega da declaração de manifestação de interesse, o candidato ou seu procurador deverão apresentar documento oficial de identificação;

5. Os candidatos que não manifestarem interesse, a tempo e modo, conforme previsto nas cláusulas anteriores, serão considerados **DESISTENTES** e automaticamente eliminados do processo seletivo conforme dispõe o item 16.4 do

Edital 014/2015/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2015 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2016);

6. Os candidatos que apresentarem declaração de manifestação de interesse serão convocados para matrícula na medida em que ainda houver vagas e **sempre observando a ordem de classificação do Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas**;

7. Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela DIRCA, e publicadas no site da UNIR www.unir.br;

8. O candidato deverá entregar a declaração preenchida e as informações por ele prestadas são de sua inteira responsabilidade;

8.1. As declarações entregues, com informações falsas, erradas ou com o preenchimento incompleto, ou a inobservância do disposto no Edital 014/2015/GR/UNIR e no presente Edital acarretarão o **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO DA MANIFESTAÇÃO E A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

9. O candidato que manifestar interesse em vaga de curso diferente para o qual participou do Processo Seletivo Discente/UNIR/2016 será automaticamente desclassificado.

10. Para que não se alegue desconhecimento, cumprindo ao disposto no item 16 do Edital do Processo Seletivo. Faz publicar o presente Edital no site da UNIR www.unir.br;

11. Ficam mantidas as disposições constantes do Edital nº 014/2015/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2015 do Processo Seletivo 2016, e no Termo de Aditamento nº 01 de 23 de maio de 2016, que não contrariem o presente edital.

12. A Universidade Federal de Rondônia – UNIR, reserva-se o direito de limitar as chamadas para o preenchimento das vagas constantes neste edital ate 25% da execução do semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico 2016, **para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos (conforme o Art. 47 da Lei 9.394/96 – LDB) e seja observada a frequência mínima discente necessária, conforme a Resolução 251/CONSEPE de 27 de novembro de 1997.**

Porto Velho, 15 de julho de 2016.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho
Diretor Substituto/DIRCA/UNIR

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor/UNIR

ANEXO I – Quadro de Vagas Disponíveis

ANEXO I (Quadro de vagas disponíveis para a Manifestação de Interesse)												
CAMPUS	CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS										
		AMPLA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	TOTAL
PORTO VELHO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	06	01	01	01	00	01	00	01	01	02	**14**

DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS	
C1	Pessoa Com Deficiência.
C2	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Etnia: Preto.
C3	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Etnia: Pardo.
C4	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Etnia: Indígena.
C5	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Independente da Etnia.
C6	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Etnia: Preto – independente de Renda.
C7	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Etnia: Pardo – independente de Renda.
C8	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Etnia: Indígena – independente de Renda.
C9	Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Independente de Renda – Independente de Etnia.

ANEXO II – Declaração para a Manifestação de Interesse

FUNDAÇÃO INVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR - DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DIRCA - DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2016 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL/CIÊNCIAS ECONÔMICAS/UNIR/2016 – EDITAL 014/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, TERMO DE ADITAMENTO nº 01, de 23 de maio de 2016.

Senhor Diretor,

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, nascido(a) em ____/____/_____, CPF nº_____, inscrito(a) no ENEM/2015 sob o nº _____, tendo participado e sido classificado(a) no Processo Seletivo Especial/UNIR/2016 para o curso de Ciências Econômicas, do Campus de Porto Velho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR venho **DECLARAR** e **MANIFESTAR** meu interesse na realização do curso para o qual fui classificado(a), no 2º semestre do ano de 2016.

A presente manifestação se faz em razão do determinado no Item 16 do Edital 014/2015/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2015 e no Edital de Convocação para a Manifestação de Interesse/DIRCA de 15 de julho de 2016.

Declaro por fim que estou ciente que poderei ser convocado(a) na medida em que ainda houver vagas e sempre observando a ordem de classificação do Processo Seletivo Discente/UNIR/2016 e que o fornecimento de informações erradas, falsas, o preenchimento incompleto desta declaração ou a ausência do comprovante de inscrição no Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, acarretará no indeferimento AUTOMÁTICO da minha manifestação de interesse.

.

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Velho, ____ de julho de 2016.

_____

Assinatura (idêntica ao RG)

PROCESSO SELETIVO DISCENTE/UNIR/2016
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Recebemos de: _____, inscrito(a) no ENEM sob o nº _____, a declaração de Manifestação de Interesse para a vaga do curso _____ do Campus de _____, referente ao Processo Seletivo Discente/UNIR/2016.

Recebido em ___/___/_____

_____

Assinatura e SIAPE do Servidor